



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 121, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

“Retifica carga horária de Professor de Educação Básica II – Artes.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Memorando nº 079/2020, expedido pelo Departamento de Educação, Esporte e Cultura;

RESOLVE:

Retificar a carga horária contida na Portaria de Contratação de nº 063, de 07 de Fevereiro de 2020, do professor de Educação Básica II (Artes), a saber:

NOME	CARGO	DE	PARA
Bruno Lucena da Silva	PEB II (Artes)	20 hs	30 hs

Os efeitos da presente Portaria retroagem a 07 de Fevereiro de 2020.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 29 de Abril de 2020.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 29 de Abril de 2020.
/mg.